



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



ATO Nº 34 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Mongaguá nos dias 23, 24, 25 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Do dia 26 ao dia 30 de dezembro, o expediente da Câmara será reduzido para o período da manhã, com horário de atendimento das 09h00 às 12h00, e número de servidores reduzidos, de acordo com as demandas administrativas e mediante convocação.

Art. 3º - O funcionamento normal voltará no dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Poderá haver a convocação de servidores no dia 01 de janeiro de 2025 em razão da cerimônia de posse da nova legislatura.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XJ0590JJ306610CP>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XJ05-90JJ-3066-10CP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência N° 34/2024 - PROTOCOLO: - -